



Escola Secundária
Inês de Castro
CANDELO VILA NOVA DE GAIA



REPUBLICA
PORTUGUESA



SELO DE
CONFORMIDADE
EQAVET

ESCOLA SECUNDÁRIA COM 3º CICLO INÊS DE CASTRO – 401936

CONTRATAÇÃO DE ESCOLA – ANO LETIVO 2026/27

PESSOAL DOCENTE – Grupo de Recrutamento

Abertura de Concurso

Nos termos estabelecidos no art.º 39º do Decreto-Lei nº 132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor, e demais legislação aplicável, publicita-se a abertura de um procedimento de seleção e recrutamento de pessoal, para prestação de serviço docente em regime de contratação de escola (contratos de trabalho a termo resolutivo a celebrar no ano escolar de 2026/2027) para preenchimento das **necessidades temporárias** relativas ao horário e grupo de recrutamento indicado no **Anexo I**.

O contrato em causa será prestado nesta Escola e trata-se de um horário de caráter temporário.

Os critérios indicados estão igualmente publicitados na plataforma informática específica da AGSE (Agência para a Gestão do Sistema Educativo), aplicação a utilizar obrigatoriamente no processo.

Devem ainda ser considerados todos os requisitos constantes do presente aviso de abertura e toda a demais legislação aplicável.

O concurso encontra-se aberto pelo prazo de 3 dias úteis a partir da publicitação na plataforma eletrónica AGSE.

Para este processo concursal, a apresentação de candidatura é feita mediante a utilização obrigatória da aplicação informática da AGSE.

A consulta da página eletrónica da Escola tem igualmente caráter obrigatório (www.esic.pt).

Requisitos Gerais de Admissão e processo de operacionalização

Devem ser cumpridos os seguintes requisitos gerais, sob pena de não admissão e/ou exclusão:

1. Habilitações profissionalmente exigidas para a docência, no nível de ensino e grupo de recrutamento a que se candidata.
2. Os previstos no artigo 8º da Lei 12-A/2008, de 27 de fevereiro (Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada por Lei, 18 anos de idade completos, não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar, robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções em causa; cumprimento das leis de vacinação obrigatórias).
3. Características de personalidade indispensáveis ao exercício das funções.
4. Habilitação profissional para a docência no grupo de recrutamento a concurso.
5. Disponibilidade total e imediata.
6. Envio para o email contratacao@esic.pt da identificação inequívoca do candidato, bem como o horário a que concorre e os contactos de telemóvel, telefone e e-mail.
7. Os candidatos obrigam-se a permanecer contactáveis por todos os meios indicados (telemóvel, telefone e e-mail).
8. É da responsabilidade do candidato, quando tal lhe for solicitado, **a apresentação de comprovativos dos dados considerados para efeito de concurso**. A não apresentação de tais comprovativos poderá implicar a exclusão do candidato.
9. Cumprimento dos prazos estabelecidos.

Nota: Esgotada a possibilidade de colocação de docentes profissionalizados, serão excecionalmente selecionados docentes com habilitação própria, nos termos do previsto no ponto 11, do artigo 39º, secção V, do Decreto-Lei 132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor (em articulação com o Decreto-Lei n.º 80-A/2023, de 6 de setembro, que define os requisitos de formação científica das áreas disciplinares dos grupos de recrutamento de docentes titulares de cursos pós-Bolonha em procedimentos de contratação de escola – alterado pelo Decreto-Lei n.º 175/2026, de 3 de setembro que regula os requisitos científicos para contratação de docentes pós-Bolonha.).



Escola Secundária
Inês de Castro
CANIDelo VILA NOVA DE GAIA



ESCOLA SECUNDÁRIA
INÊS DE CASTRO



SELO DE
CONFORMIDADE
EQAVET

Critérios Obrigatórios

Graduação Profissional - Ponderação 100%

Graduação Profissional - nos termos do n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-lei n.º 32-A/ 2023, de 8 de maio, na redação em vigor

ou

Classificação académica - nos termos do n.º 9 do artigo 40.º do Decreto-lei n.º 32-A/ 2023, de 8 de maio junho, na redação em vigor (se não possuir Qualificação Profissional)

Informação

Para efeitos **de desempate** é utilizado o previsto no n.º 2 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8 de maio, na redação em vigor.

Em caso de igualdade na graduação, a ordenação dos candidatos respeita a seguinte ordem de preferências:

- Candidatos com classificação profissional mais elevada, nos termos do artigo anterior;
- Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado após a profissionalização;
- Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado antes da profissionalização;
- Candidatos com maior idade;
- Candidatos com o número de candidatura mais baixo.

Escola Secundária Inês de Castro (ESIC), 13 de outubro de 2026

A Diretora,

Manuela Carvalho

Assinado por: **MARIA MANUELA VAZ FREIRE DE
CARVALHO DOS SANTOS**

Num. de Identificação: 06427440

Data: 2026.10.13 16:22:27+01'00'



**Escola Secundária
Inês de Castro**
CANIDelo VILA NOVA DE GAIA



EDUCAR É O NOSSO
PROFÍSSÃO



SELO DE
CONFORMIDADE
EQAVET

Anexo I

Horário a concurso

Nº de Horário	Grupo de Recrutamento	Horas	Tipo	Grupo / Disciplinas	Mancha Horária
15	300-Português	20	Ensino secundário	300 - Português	2.ª feira – 8.00h – 13.35h 3.ª feira – 8.50h – 13.35h 4.ª feira – 8.50h – 12.40h 5.ª feira – 8.00h – 13.35h 6.ª feira - 8.50h – 13.35h